



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2023 - Nº CCLXXIII-A – DATA: 03 de fevereiro de 2023 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27341

De 31 de janeiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARILENE DE OLIVEIRA BERNARDES, R.G. n.º 21.697.530-X, do cargo de Provimento por Concurso Público de SERVENTE (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES), a partir de 27 de janeiro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27342

De 31 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor ARLINDO GALERANI, R.G. n.º 21.877.951, do cargo de Provimento por Concurso Público de SERVENTE, a partir de 30 de janeiro de 2023, por motivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27343

De 01 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., R E S O L V E

Art. 1º Retifica a Portaria n.º 27139, de 30 de agosto de 2022, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“onde se lê “Concurso Público n.º 01/2018, lê-se Concurso Público 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27344

De 01 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., R E S O L V E

Art. 1º Retifica a Portaria n.º 27321, de 05 de janeiro de 2023, o qual passa a constar com a seguinte redação:

“onde se lê “EXONERA a pedido, lê-se EXONERA por motivo de FALECIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 05/2023 De 03 de Fevereiro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no abastecimento de combustível das ambulâncias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício N.º 619/2022 de 13 de dezembro de 2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício n.º 619/2022 da Secretaria Municipal de Saúde relatando eventual irregularidade relacionada ao abastecimento de combustível de suas ambulâncias, solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no ofício 619/2022 da Secretaria Municipal de Saúde relatando eventual irregularidade relacionada ao abastecimento de combustível de suas ambulâncias.

Determino juntada aos autos do ofício n.º 619/2022 (SMS/G) e os seus documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do respectivo Processo Administrativo de Sindicância:

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, procurador sob matrícula 3615, designado como Presidente desta Comissão.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, agente administrativo sob matrícula 4531, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 03 de fevereiro de 2023.
Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 – SME. RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 008/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realização de oficinas e atividades culturais de forma lúdica para estudantes da rede municipal, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

| Instituição | Avaliação da Proposta | Nota Final | Situação |
|---|-----------------------|---------------------|---------------|
| Espaço Cultural e Educacional Fernando e Faro | 14 (catorze pontos) | 14 (catorze pontos) | Classificado. |

Poderão ser apresentados recursos, no período de 03/02/2023 a 06/02/2023, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Educação, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 02 de fevereiro de 2023.
Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SMEL. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL Nº 001/2022, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realizar aulas de judô para alunos da rede pública, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, após o prazo estabelecido para recurso, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL 001/2022, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

| Instituição | Avaliação da Proposta | Nota Final | Situação |
|-------------|-----------------------|------------|----------|
| | | | |

| | sta | co | | |
|-------------------------------|-----|----|----|------------|
| Associação Batataense de Judô | 18 | 27 | 45 | HOMOLOGADO |

Batatais, 03 de fevereiro de 2023.
Gleiser da Silva
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONCESSOR: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA- Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras garantias.

NÚMERO DO CONTRATO: 0608369-35

VALOR: R\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES).

TOMADOR: Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo.

PRAZO FINANCIAMENTO: 120 (cento e vinte) meses, com período de carência de 24 (vinte e quatro) meses e período de amortização de 96 (noventa e seis) meses.

TÉRMINO DA CARÊNCIA: 19/01/2025.

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA: Lei 3771, de 05/04/2022 alterada pela Lei 3822, de 22/08/2022.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A OFICINA CULT.

O Município da Estância Turística de Batatais, com sede na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, nº 01, nesta cidade de Batatais/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 45.299.104/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pela Portaria nº 26.972, de 28 de março de 2022, PAULA SIMÕES MACHADO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 24.163.582-2 SSP/SP, domiciliada nesta cidade de Batatais/SP, na Rua Dr. Jesus Brasília Tambelini, 397 – Dr. Luis Cândido Alves -

14305-006, e a Oficina Cult, com sede na cidade de São Paulo/SP, à na Rua Manoel da Nóbrega, nº200, Paraíso SP, inscrito no CNPJ nº. 44.456.485/0001-06, representada por sua Diretora Executiva, ANA LUÍZA DUARTE PAES PRADELLA, brasileira, casada, portador do RG nº. 33.632.217-3, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 373.590.098-47, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo/SP, na Rua Manoel da Nóbrega, nº200 - AP 91 - Paraíso SP, resolvem celebrar o presente acordo de cooperação, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a Gestão, a realização do evento denominado Fazenda Festival, de 10 a 14 de março, no Centro de Eventos "Antônio Carlos Prado Baptista", sito a Avenida Moacir Dias de Moraes, s/nº, Vila Cruzeiro, Batatais/SP e atinge a Macrorregião de Ribeirão Preto/SP, municípios da região do Estado de São Paulo, Capital e Sul de Minas e outros estados. O público estimado no evento é de aproximadamente de 80 mil pessoas, direto e indiretamente, gerando emprego e aumentando o fluxo de turistas que visitarão tanto o evento como os demais atrativos turísticos na cidade, movimentando assim todo trade turístico do município, que comemora 184 anos de emancipação político administrativo em 14 de março de 2023.

1.2. Este instrumento será regido pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA:

Este Acordo de Cooperação se justifica pela relevância cultural, uma vez que atrairá, em média, 80.000 pessoas, nos cinco dias de sua realização, de todas as idades que visitarão tanto o evento como os demais atrativos turísticos da cidade, que comemora neste mês seu aniversário, contribuindo desta forma para o aumento do fluxo de turistas e oferecendo oportunidade de lazer para os batataenses.

O Fazenda Festival é um evento que trará toda a diversidade e sensação de aconchego das fazendas. Rica gastronomia, música ao vivo e muita diversão. Será criado assim o ambiente perfeito para a cidade de Batatais comemorar seu 184 anos de vida em conexão com a sociedade e o público vindo das demais cidades vizinhas. A proposta do evento é atrair um público diverso para vivenciar produtos gastronômicos e de consumo bem como todas as marcas parceiras em cinco dias repletos de atrações.

Fazenda Festival – Cultura e Gastronomia surge com a proposta de mudar a forma como são feitos os festivais gastronômicos. O objetivo é levar para o

evento uma ambientação única, uma sincronia de atividades e interações ainda não utilizadas no mercado, com uma gastronomia diversificada, valorizando e divulgando o produtor e artesanato local e gerando recursos para o município. Com um olhar diferenciado existe a preocupação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, as ODS's. Os shows ao vivo vão incorporar a Arte e a Cultura regional juntamente com atrações convidadas. O Churrasco é o carro chefe e compõe um vasto cardápio de variedades de aromas e sabores, assim como em uma fazenda. Doces, compotas, geléias, tortas e o nosso famoso churrasco vegano.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE TRABALHO:

Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho constante do Anexo I, devidamente aprovado pelo Município da Estância Turística de Batatais/SP.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES:

I. O Município obriga-se a:

- a) Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários, conforme o Plano de Trabalho anexo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições;
- b) Acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução desta Parceria diretamente ou através de sua gestão;
- c) Dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal;
- d) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança de objeto;
- f) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas in loco, sobre a execução do presente acordo de cooperação, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo do Departamento Municipal de Turismo;
- g) Dar conhecimento à Oficina Cult das normas administrativas que regulam a execução de acordo de cooperação com o Município, exigindo seu fiel cumprimento.
- h) Disponibilização do espaço denominado Ambulatório Médico, com enfermeiro e uma ambulância nos dias do evento;
- i) Apoio da Guarda Civil Municipal com a equipe de plantão, devendo a empresa promotora se encarregar da contratação dos seguranças privados que terão a coordenação do trabalho a cargo do comando da Guarda Municipal;
- j) Apoio da DIMUTRAN para controle do trânsito em dias e horários pré-determinados;
- k) Disponibilização de 21 banheiros químicos, sendo: 14 femininos, 06 masculinos e 01 PNE;

l) Disponibilização de 300 metros de gradil;

m) Emissão de Alvará da Prefeitura após o atendimento das exigências estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo e Diretoria de Tributação do Município;

n) Divulgação nas mídias da Prefeitura, dentro dos padrões de comunicação da cidade;

o) Disponibilização de coleta de lixo para os dias e horários do evento, devendo a Oficina Cult se responsabilizar pela limpeza e deposição do lixo que será coletado;

p) Auxílio na disponibilização de shows de artistas locais no período de 10 a 14 de março;

q) Parceria com os artesãos para a realização da Feira de Artesanato;

r) Entregar o recinto com a manutenção das áreas verdes, limpo e iluminado.

II. A Oficina Cult obriga-se a:

a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude esta Parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho e o Projeto a ser Desenvolvido;

b) Estar regular, durante a vigência deste acordo de cooperação, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;

c) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;

d) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente acordo de cooperação, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;

e) Fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Batatais referente ao cumprimento do objeto.

f) Excetuando as obrigações assumidas pelo Município de Batatais no inciso I acima, a arcar com toda e quaisquer contratações porventura realizadas para a execução do evento, incluindo-se encargos trabalhistas e previdenciários;

g) Providenciar perante o Corpo de Bombeiros a liberação do laudo de vistoria provisório (específico para o evento), bem como responsabilizar-se pelo acesso, participação do público e toda montagem e desmontagem da estrutura para a realização do evento;

h) Garantir entrada franca à população no mínimo em 2 (dias) de evento

CLÁUSULA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O Município de Batatais/SP, fará o acompanhamento da execução do objeto do presente acordo de cooperação, a fim de verificar o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA DA NOMEAÇÃO DO GESTOR:

Fica nomeado o Diretor Municipal de Turismo, o Sr. José Paulo Fernandes, como gestor deste Acordo de Cooperação, que se responsabilizará por:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO:

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pela secretaria gestora, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste Acordo de Cooperação, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo Município de Batatais/SP até o quinto dia útil de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

O presente acordo não envolve a transferência de recursos, responsabilizando-se cada partícipe pelo adimplemento das obrigações que lhe são atribuídas por este instrumento, constantes no Plano de Trabalho que o integra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Batatais/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Batatais/SP, 26 de janeiro de 2023.

PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

ANA LÚZIA DUARTE PAES PRADELLA
DIRETORA EXECUTIVA DA OFICINA
CULT

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO:

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na Lei n. 13.019/2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204/2015, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

§1º A manifestação do interesse de rescisão do Acordo de Cooperação deverá ser comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§2º Constitui-se motivo para rescisão deste Acordo de Cooperação, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO:

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pela secretaria gestora, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste Acordo de Cooperação, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo Município de Batatais/SP até o quinto dia útil de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

O presente acordo não envolve a transferência de recursos, responsabilizando-se cada partícipe pelo adimplemento das obrigações que lhe são atribuídas por este instrumento, constantes no Plano de Trabalho que o integra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Batatais/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Batatais/SP, 26 de janeiro de 2023.

PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

ANA LÚZIA DUARTE PAES PRADELLA
DIRETORA EXECUTIVA DA OFICINA
CULT

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo
PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA
43ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 07/02/2023
EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 46892 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine a instalação de uma lombafaixa ou lombada na Avenida dos Rouxinóis, mais precisamente, nas proximidades do número 118, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.

INDICAÇÃO 46898 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Busca providências junto ao Sr. Prefeito Municipal para a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Ayrton Senna, no trecho entre a Avenida dos Pardais e a "Praça Rotatória Agricultor Antônio Alves de Assis - Toninho Caetano", em frente ao número 3490, defronte ao Jardim Veneza.

INDICAÇÃO 46899 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine a instalação de lombofaixas ao longo da Avenida Pedro Paulo Fernandes, no Conjunto Habitacional Francisco Pupim, principalmente no cruzamento desta com a Rua Lúcia Pupin.

INDICAÇÃO 46900 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de um braço de luz no poste existente na Rua Vigário Manoel Pompeo de Arruda, nº 500, no Conjunto Habitacional Doutor Luis Cândido Alves, mais precisamente defronte à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

INDICAÇÃO 46901 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Pleiteia junto ao Sr. Chefe do Executivo a construção de canaleta com bloquete no cruzamento das Ruas Motorista Antonio Spina e Vereador Carlos Sibim, no Jardim Virgínia.

INDICAÇÃO 46902 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo determine a implantação de sinalização de solo e de placas, estabelecendo parada obrigatória, no cruzamento das Ruas Motorista Antonio Spina e Vereador Carlos Sibim, no Jardim Virgínia.

INDICAÇÃO 46903 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Avenida Waldemar Silva, nas proximidades do cruzamento com a Rua Pedro Marques Pereira, no Jardim São Gabriel.

INDICAÇÃO 46912 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita providências junto ao Sr. Chefe do Executivo, objetivando disponibilizar fiscais para intensificar a fiscalização no que se refere a identificar pessoas que jogam lixo nos canteiros centrais de vias públicas e terrenos baldios, notificando-as

e aplicando multas, bem como que efetue a limpeza dos referidos locais.

INDICAÇÃO 46940 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal mantenha tratativas com o Ministério da Previdência Social, do Governo Federal, no sentido de instalar junto ao Poupatempo de Batatais, os serviços relacionados ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, como: perícias, aposentadorias, benefícios, etc.

INDICAÇÃO 46941 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a instalação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Coronel Joaquim Rosa e Santos Dumont, no Centro.

INDICAÇÃO 46944 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE,

Pleiteia junto ao Sr. Prefeito Municipal providências visando priorizar, no cronograma de obras da Administração, a realização de melhorias no Bairro Chácara São Luis, como asfaltamento, iluminação, construção de guias, sarjetas, rede de esgoto, entre outras.

INDICAÇÃO 46948 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que avalie a contratação e/ou a criação do cargo de Advogado(a), a fim de complementar a equipe multiprofissional do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, de acordo com a realidade do Município e capacidade de atendimento pertinentes às funções e atribuições observadas no disposto na Resolução CNAS nº 17/2011.

INDICAÇÃO 46962 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine que seja individualizado o sistema de rede de esgoto que interliga os Bairros Jardim Canadá e Conjunto Habitacional Dr. Luis Cândido Alves (Bancários).

INDICAÇÃO 46964 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de instituir, nomear e dar posse ao Conselho Municipal de Desenvolvimento.

INDICAÇÃO 46965 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua Dargino Ceribelli, nas proximidades de sua confluência com a Rua Salomão João Mansur.

INDICAÇÃO 46969 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Busca junto ao Sr. Chefe do Executivo providências no Terminal Rodoviário "Roberto Pimenta Marques", como a instalação de um bebedouro, a substituição dos vidros das janelas dos banheiros masculino e feminino, a instalação de portas nos banheiros, bem como a realização ou, ao menos, a fiscalização, da limpeza em todo o espaço, principalmente posterior aos eventos realizados no local.

INDICAÇÃO 46975 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Reivindica ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um bueiro (boca de lobo), na Rua Doutor Paulo Scatena, na confluência com a Rua Henrique Garbelini, na altura do número 45, no Parque Santa Terezinha.

INDICAÇÃO 46977 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a realização de estudos visando a criação, por meio de Decreto, da Comissão Especial de Fiscalização Urbana.

INDICAÇÃO 46978 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que determine a demarcação/sinalização de trânsito (de solo e aérea), na Rua Henrique Garbelini, na confluência com a Rua Adriano Coutinho, como faixa amarela e de pedestre, dentre outras acerca das regras de trânsito.

INDICAÇÃO 46979 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo a notificação dos proprietários de imóveis que se encontram em estado de abandono, com mato alto, sem guias, sarjetas e/ou calçadas, visando que providencias estes serviços.

INDICAÇÃO 46981 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a instalação de um sistema de monitoramento de segurança ou contratação de um serviço de vigilância para a manutenção da segurança e preservação dos cemitérios de Batatais.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 46949 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta a nova Diretoria e Reitoria do Centro Universitário Claretiano, do Colégio São José e Fundação Claret de Batatais, pelas posses ocorridas em 18 de janeiro de 2023.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46918 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Dispõe sobre a regulamentação da classificação indicativa, faixa etária e natureza do espetáculo, em eventos públicos e privados, no âmbito do Município de Batatais.

PROJETO DE LEI 46921 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Versa sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais e adota outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 46807

DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Visa alterar a Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), versando sobre as espécies de Moção.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 46988

DA MESA DIRETORA,

Altera o art. 38, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), no que se refere a competência da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46819 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar a Rua RA-08, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Mário Alves dos Santos".

PROJETO DE LEI 46820 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Denomina a Rua RA-09, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Lorimar Freiria".

PROJETO DE LEI 46828 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Objetiva denominar a Rua RA-17, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Geraldo Gonini".

PROJETO DE LEI 46829 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar a Rua RA-18, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Jandira de Oliveira".

PROJETO DE LEI 46831 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Fica denominado o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas José Mário Moreira do Carmo e José Aparecido Valério Mendonça, no Jardim Miguel Valenciano, como "Antônio Benedito Corrêa".

PROJETO DE LEI 46992 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar a Rua RA-08, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Marcenário Mário Alves dos Santos".

PROJETO DE LEI 46993 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Denomina a Rua RA-09, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Advogado Dr. Lorimar Freiria".

PROJETO DE LEI 46995 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Objetiva denominar a Rua RA-17, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Barbeiro Geraldo Gonini".

PROJETO DE LEI 46996 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Fica denominado o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas José Mário Moreira do Carmo e José Aparecido Valério Mendonça, no Jardim Miguel Valenciano, como "Tenista Antônio Benedito Corrêa".

PROJETO DE LEI 46998 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar a Rua RA-18, localizada no Recanto das Araras, como "Rua Jandira de Oliveira".

PROJETO DE RESOLUÇÃO 46955

DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Institui o "Banco de Ideias Legislativas" no Município de Batatais.

REQUERIMENTO 46890 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Busca que o Executivo informe, com relação à urbanização a ser realizada da Avenida Ayrton Senna, se estão sendo atendidas as regras contidas no Novo Plano Diretor, Lei Complementar nº 51/2020, no que diz respeito à largura mínima das avenidas, passeios, canteiros centrais, esclarecendo como ficará o traçado e que encaminhe, para esclarecimentos, o projeto de urbanização adequado, bem como que informe se caberá a construção de ciclovia.

REQUERIMENTO 46891 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se serão instalados pontos de iluminação de LED em todo o recinto do Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes - Zeca Lopes", no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, especificando, do contrário, os motivos que impedem esta providência.

REQUERIMENTO 46893 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre providências urgentes junto à Artesp - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, visando que todos os ônibus que têm ponto fixo na Rua Ana Luiza, passem a utilizar o Terminal Rodoviário "Roberto Pimenta Marques".

REQUERIMENTO 46894 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Prefeito informe se pretende melhorar a iluminação na via existente ao lado da EMEB "Padre Benito de Uriarte Erbastrain", entre a Avenida das Andorinhas e a Rua dos Sabiás, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, bem como se será destinado funcionário, ao menos três vezes por semana, para a limpeza do local; se serão podados os galhos das árvores que ficam sobre o mencionado corredor e, ainda, corrigir a irregularidade do solo através de lama asfáltica.

REQUERIMENTO 46895 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se designará Guardas Civis Municipais para realizar rondas com motos, nas quatro principais entradas do Município, todos os dias e, principalmente, à tarde e início da noite, autuando e multando os infratores, que depositam lixo e resíduos de construção naqueles locais e, na impossibilidade desta ação, apontar os motivos.

REQUERIMENTO 46896 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se a sinalização de trânsito da Avenida Prefeito José Pimenta Neves, em frente ao Velório São Vicente de Paulo será alterada, colocando como mão única de direção, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 46897 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe previsão de se realizar um programa de conscientização da população por meio da imprensa local, divulgando sobre a coleta de lixo domiciliar, esclarecendo também, como está a fiscalização da Prefeitura para coibir práticas irregulares de descarte e, ainda, se é possível a instalação de ecopontos em locais estratégicos, com área adequada para o recebimento dos resíduos sólidos com a presença de um servidor.

REQUERIMENTO 46904 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, com relação às máquinas da frota da "Patrulha Agrícola" do Município, quantas compõem a frota, especificando o modelo, ano de fabricação e a quantidade que está danificada, apontando o motivo e quando se dará a solução do problema, quem é o responsável, como será feito e qual a programação dos serviços nas estradas rurais, como ocorrerá o atendimento a pequenos agricultores, bem como, se há planos para obtenção de novas máquinas.

REQUERIMENTO 46905 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Tem por finalidade que o Sr. Prefeito Municipal informe para quando está prevista a instalação de iluminação pública nas rotatórias de acesso ao Jardim dos Ipês e ao Jardim Canadá, bem como na entrada do Bairro Batatais House Service, localizados ao longo da Avenida Ayrton Senna.

REQUERIMENTO 46906 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Prefeito informe se pretende desenvolver projeto visando tornar o Centro Náutico "Engenheiro Carlos Zamboni", num ponto turístico atrativo, especificando, ainda, quando e quais ações serão efetivadas ou, caso contrário, que esclareça os motivos que impedem esta iniciativa.

REQUERIMENTO 46907 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se realizará a revitalização e reforma do Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes - Zeca Lopes", no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, especificando, quais ações serão realizadas ou, do contrário, que aponte os motivos.

REQUERIMENTO 46908 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe o motivo pelo qual a Rua Luis Franzoni, localizada no Bairro Chácaras São Luis, encontra-se com o trânsito impedido, com terra e lixo, no seu encontro com a Avenida Júlio César Saqueto da Costa, no Conjunto

Habitacional Dr. Jorge Nazar, esclarecendo, quando esta questão será resolvida, bem como, especificar, se há projeto visando não deixar jogar lixo e entulho no local.

REQUERIMENTO 46909 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe se interligará a rede de água e esgoto do Condomínio do Café com o Residencial Jacarandá, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 46910 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projeto para a construção de um novo cemitério e, caso afirmativo, esclarecer para quando está prevista a sua execução e como se dará ou, do contrário, que justifique.

REQUERIMENTO 46911 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe qual o motivo da Travessa Lourenço Betarello, situada no Bairro Castelo, ainda não ter sido asfaltada e se a Administração tem a intenção de asfaltar a via durante o ano de 2023.

REQUERIMENTO 46913 DO SR. VEREADOR BOY,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe qual a real situação financeira da Prefeitura Municipal, esclarecendo, inclusive, se a folha de pagamento dos servidores foi totalmente paga em 2022, especificando, também, os valores que a Administração tem em caixa, os débitos com credores e a previsão para a quitação.

REQUERIMENTO 46914 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe em qual fase se encontra a efetivação da operação de crédito junto ao Programa "Desenvolve São Paulo", instituindo por meio da Lei nº 3.833/2022, apontando, ainda, as dificuldades encontradas para a efetivação deste financiamento.

REQUERIMENTO 46915 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Para que a Senhora Presidente da Câmara Municipal informe, especificamente de cada ano legislativo, os valores devolvidos à Prefeitura Municipal referentes aos orçamentos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

REQUERIMENTO 46916 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Visando que o Sr. Prefeito Municipal informe quais foram as Emendas Impositivas, referentes à Lei Orçamentária Anual de 2022, pagas aos serviços públicos e público-privados indicados pelos membros da Câmara e quais as que não foram pagas, apresentando a justificativa da sua não efetivação.

REQUERIMENTO 46917 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Busca que o Sr. Chefe do Executivo informe em qual fase se encontra a efetivação do Finisa, aprovado por esta Casa em abril de 2022, apontando, ainda, as dificuldades encontradas para a efetivação deste financiamento.

REQUERIMENTO 46919 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe as razões pelas quais se cogita o fechamento da unidade do Hemocentro de Batatais, apontando, em dados, o impacto do atendimento à população e os prejuízos, caso as atividades sejam encerradas.

REQUERIMENTO 46920 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe, detalhadamente, o andamento do cumprimento do plano de ação do Programa "Inclusão Produtiva", apontando as etapas já cumpridas e as que ainda faltam ser efetivadas, encaminhando um cronograma de atividades para esclarecimentos e acompanhamento.

REQUERIMENTO 46942 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE, Indaga o Sr. Prefeito Municipal o motivo da retirada do nome "Dr. Ronaldo Jorge Nazar", do mural externo da Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora.

REQUERIMENTO 46943 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE, Questiona o Sr. Chefe do Executivo se está normalizada a aquisição de próteses e órteses ortopédicas necessárias para as cirurgias da especialidade, bem como o número de pacientes aguardando os procedimentos e a previsão para atender a todos.

REQUERIMENTO 46945 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE, Solicita que o Sr. Prefeito informe se o Centro Oncológico "Maria Glória Romagnoli de Paula" encontra-se em funcionamento, especificando, neste caso, os profissionais médicos que prestam assistência, as especializações e a remuneração, bem como se atividades como quimioterapia, radioterapia e encaminhamentos estão sendo realizadas e, além dessas, quais outras são feitas, esclarecendo ainda, estando desativado, se o prédio está com outra destinação e qual, esclarecendo o motivo.

REQUERIMENTO 46946 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE, Requer que o Sr. Chefe do Executivo encaminhe, para esclarecimento, o demonstrativo das dívidas existentes e das pagas pela Administração, em especial daquelas assumidas na transição de Governo, contendo os valores e nome dos credores.

REQUERIMENTO 46950 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Tem por finalidade que o Sr. Prefeito Municipal informe quem ocupa a função de Agente Municipal de Habitação, esclarecendo, ainda, em que prédio público e respectivo endereço está prestando os serviços.

REQUERIMENTO 46951 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos com o intuito de implantar no Município o programa de telemedicina, especificando como e quando entrará em atividade ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta iniciativa.

REQUERIMENTO 46953 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI, Que seja criada uma Comissão Especial, composta por 03 (três) membros e pelo prazo de 180 dias, com a finalidade de realizar estudos buscando acompanhar e cobrar junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, as obras de reconstrução na Rodovia Estadual Altino Arantes (SP-351), no trecho do km 46, mais 600 metros, sentido Batatais-Altinópolis, local onde o asfalto cedeu.

REQUERIMENTO 46956 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Indaga o Sr. Prefeito Municipal se é possível, no período de férias, seja no encerramento do ano letivo escolar ou no meio do ano, oferecer merenda escolar aos alunos carentes e vulneráveis ou, ainda, criar programas a exemplo do que foi instituído pelo Governo do Estado, "Merenda em Casa" ou o "Merenda Extra", esclarecendo, caso positivo, quando podem ser efetivadas as medidas ou, do contrário, justificar.

REQUERIMENTO 46963 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe previsão para dar continuidade na convocação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, visando à contratação de Guardas Civis Municipais, concurso este que teve a vigência prorrogada até o ano de 2025, através do Decreto nº 4099/2022.

REQUERIMENTO 46966 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações estão sendo implementadas na Cidade em relação ao tema "Aprovação de Projeto por Mancha".

REQUERIMENTO 46967 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre ações que estão sendo ou serão tomadas para a valorização e o fomento do mercado imobiliário e de construção civil no Município, esclarecendo, ainda, como ocorrerão e para quando estão previstas as suas execuções.

REQUERIMENTO 46968 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Para que o Sr. Chefe do Executivo informe qual a possibilidade do Município adotar algumas das 29 práticas integrativas e complementares (PICS), já disponibilizadas pelo SUS desde o ano de 2006 e amplamente utilizadas por grande parte da população adepta de tais recursos terapêuticos.

REQUERIMENTO 46976 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO, Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projeto para inserir em Batatais, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, preconizados pela ONU - Organização

das Nações Unidas e início de um plano para a criação da "Cidade Resiliente", especificando para quando estão previstas estas ações, quais serão efetivadas e se será instituído Conselho Municipal com esse objetivo ou, do contrário, os motivos que impedem estas providências.

REQUERIMENTO 46982 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Para que o Sr. Chefe do Executivo encaminhe, para apreciação e esclarecimentos, os editais de licitação para a contratação de Bombeiros Civis, referentes aos anos de 2021 e 2022, apresentando a razão social, CNPJ, CNAE, comprovação de registro no Corpo de Bombeiros, endereço, proposta de trabalho e preço de todas as empresas que participaram dos processos licitatórios, informando, ainda, quais as vencedoras, seus respectivos preços e os motivos de suas seleções.

REQUERIMENTO 46983 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Que seja criada uma Comissão Especial, pelo prazo de 180 dias, composta por três membros, com o objetivo de levantar um estudo econômico municipal, com ênfase nos dados sociais e econômicos, em confronto com dados populacionais, de infraestrutura e de educação que mostrem as possíveis oportunidades e eventuais entraves para o desenvolvimento econômico de Batatais.

REQUERIMENTO 46984 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que informe se há previsão de contratar profissionais de segurança para atuar na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)", pelo período de 24 horas por dia.

REQUERIMENTO 46985 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Questiona o Sr. Chefe do Executivo se será instalado equipamento de PABX na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)", especificando, em caso afirmativo, quando será efetivada esta ação ou, do contrário, apontar o motivo de sua impossibilidade.

REQUERIMENTO 46986 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende deslocar o dentista e atendente da UBS "Dr. José Vinícius de Figueiredo Moura" para realizar os atendimentos no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", enquanto aquela unidade estiver em reforma, especificando, a partir de quando ou, do contrário, apontar os motivos.

REQUERIMENTO 46987 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe a previsão para a efetiva execução do projeto de climatização das Unidades Básicas de Saúde e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)", bem como se há a possibilidade da instalação de

ventiladores, até que o referido projeto seja executado.

REQUERIMENTO 46989 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Requisita informações do Sr. Chefe do Executivo sobre os serviços odontológicos, mais precisamente quanto a fila de atendimento para o tratamento de canal e para a prótese dentária removível, especificando, tempo de espera, quantidade de dentistas e serviços ofertados.

REQUERIMENTO 46990 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe o que se pretende fazer com relação às obras de construção do Hospital de Câncer de Batatais que, no momento, estão abrigando moradores de rua, os quais estão utilizando os sanitários da UPA prejudicando os pacientes daquela Unidade, especificando como será resolvida esta situação.

REQUERIMENTO 46991 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se o comércio, instituições de ensino e de educação especial, bancos, eventos e ações, têm inserido o símbolo mundial dando preferência e prioridade àqueles com TEA - Transtorno do Espectro Autista, esclarecendo quais as

orientações, palestras e ações referentes ao assunto vêm sendo desenvolvidas na Cidade.

REQUERIMENTO 46994 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI, Que seja oficiado ao Diretor Presidente Executivo da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, solicitando que esclareça quais os custos para manter a Unidade de Batatais, tais como medicamentos, despesas com pessoal (especificando nomes, salários, encargos e benefícios), gastos com ocupação, serviços de terceiros e outros, referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022.

REQUERIMENTO 46997 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Para que o Sr. Prefeito Municipal informe a respeito da volta dos aparelhos de raio-x odontológico para as UBS - Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo qual o motivo que impede e a previsão para resolver o problema.

MOÇÃO 46947 DO SR. VEREADOR RICARDO MELE,

Apresenta Protesto com relação aos atos ocorridos em Brasília - DF, em 08 de janeiro do corrente ano, ocasião em que manifestantes invadiram a sede dos Três Poderes.

MOÇÃO 46957 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Manifesta Apelo à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, no sentido de reabrir sua agência de atendimento no Município de Batatais, bem como, estudar a possibilidade de estabelecer parcerias com outras terceirizadas em locais e bairros estratégicos da Cidade.

MOÇÃO 46974 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO, Manifesta Apoio ao Povo Yanomami pela tragédia humanitária que enfrenta no Estado de Roraima, reivindicando junto à esfera federal, a justiça social, a dignidade e a saúde às quais têm direito.

Portaria nº 04, de 02/02/2023, dispõe sobre Ponto Facultativo e horário de funcionamento nas dependências da Câmara Municipal de Batatais, nos próximos dias 20, 21 e 22/02/2023;

Portaria nº 05, de 02/02/2023, dispõe sobre Luto Oficial, em razão do falecimento do Senhor Dr. Olésio Túlio Alves, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal.

fevereiro LARANJA

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE LEUCEMIA

- Acompanhamento
- Assistência de enfermagem
- Assistência médica
- Assistência social
- Planejamento familiar
- Curativos
- Administração de medicamentos
- Nebulização
- Exames laboratoriais
- Visitas domiciliares
- Fonoaudiologia
- Consultório odontológico

Batatais Estância Turística Adm. 2021 - 2024

SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Veja mais fotos